

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BIRIGUIPREV, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 13/2024 e Processo nº 16/2024, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Jardinagem, Poda de Árvores e Limpeza para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV** conforme Termo de Referência.

Tendo em vista que o processo da referida dispensa citada acima realizado de forma eletrônica foi deserto, **AUTORIZO** a contratação da empresa abaixo conforme proposta apresentada:

CONTRATADA: JOÃO CARLOS GALVÃO DE MOURA 41869422856

CNPJ: 31.795.514/0001-04

Endereço: Av.: Rio Grande, 668 – Centro

Município: Promissão / SP

Valor Mensal da Aquisição deste Fornecedor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Valor Total em 12 (doze) meses, deste Fornecedor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a compra por CONTRATAÇÃO DIRETA, pela DISPENSA nº 13/2024 e Processo nº 16/2024 do Itens acima mencionado, com fundamento nos termos dos art. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 22 de agosto de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
Superintendente